



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **419/21**

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE COMPRA DE
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe informar as seguintes indagações:

- Considerando que, conforme ofício 112/2021 as respostas referentes ao requerimento 382/21 são superficiais e bastante evasivas, reiteramos os questionamentos observando que para pergunta a) solicitamos os VALORES (R\$) gastos e para pergunta b) QUEM SÃO OS FORNECEDORES e qual o VALOR GASTO (R\$) com cada fornecedor.

1. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas:
 - a) Em Birigüi qual o valor gasto com a merenda escolar em cumprimento à determinação da lei 11.947?
 - b) Quem são os fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para merenda escola do nosso município? Anexar valor gasto com cada fornecedor.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em, 20 de julho de 2021.

WAGNER DAUBERTO MASTELARO

VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP

PROTOCOLO GERAL 2310/2021
Data: 22/07/2021 - Horário: 13:22
Legislativo - REQ 419/2021